PORTARIA Nº 1.270/SPO, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Revalida médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.019560/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revalida, por 3 (três) anos, o médico Dr. JESUS DO NASCIMENTO JUNIOR - CRM-MG 39.379, MC98, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Coronel Prates, nº 348, salas 1105 e 1107, Centro, Montes Claros (MG), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida clínica, no âmbito dos termos desta portaria, desde 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO

Publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2018, Seção 1, página 246.